



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

OFÍCIO DO GABINETE Nº 1684/2025/GV/EMERSON PEREIRA

Votuporanga/SP, 11 de novembro de 2025

Assunto: solicita a juntada da justificativa retificada apresentada à Emenda Modificativa nº 4 aos Projetos de Lei nºs 116, 117 e 137/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, solicitar a juntada da justificativa retificada, em anexo, referente à Emenda Modificativa nº 4 aos Projetos de Lei nºs 116, 117 e 137/2025, para que passe a integrar os referidos processos legislativos.

A retificação apresentada tem por finalidade aperfeiçoar a exposição de motivos da emenda, mantendo-se inalterado o seu conteúdo normativo.

Sem mais para o momento, renovo votos da mais alta estima e consideração.

Respeitosamente,

EMERSON PEREIRA
VEREADOR

Ao Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente
Câmara de Votuporanga/SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

JUSTIFICATIVA DA EMENDA MODIFICATIVA Nº 4 AOS PROJETOS DE LEI NºS 116, 117 E 137/2025

A presente emenda tem por objetivo anular o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) da dotação orçamentária destinada à Propaganda e Publicidade, dentro da Secretaria Municipal de Governo, e suplementar esse mesmo valor na ação orçamentária de Benefícios Eventuais, dentro do Fundo Municipal de Assistência Social.

Este vereador busca, mais especificamente, fortalecer as ações de assistência social do município, destinando recursos que possibilitem não apenas a ampliação do número de cestas básicas distribuídas às famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, mas também a melhoria da qualidade e o aumento de itens que compõem cada cesta, de modo a garantir uma assistência mais adequada, nutritiva e efetiva às famílias atendidas.

Com isso, pretende-se assegurar que os recursos suplementados sejam aplicados de forma a ampliar o alcance e a efetividade da política de segurança alimentar, promovendo maior dignidade e melhores condições de subsistência às pessoas em situação de vulnerabilidade social que dependem do apoio do poder público municipal.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação da proposta, por se tratar de medida de relevante alcance social, que fortalece o compromisso do Poder Público com a segurança alimentar e o bem-estar das famílias mais necessitadas.

EMERSON PEREIRA

Vereador

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

